



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.323, de 29 de Março de 2.016.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais,
no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares aos servidores públicos
municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
AMADEU SANTOS FILHO	12/06/2014 a 11/06/2015	01 a 30/04/2016
CARLOS BENTO VIEIRA	16/03/2015 a 15/03/2016	01 a 30/04/2016
FRANCISCO JOSE DA SILVA	02/04/2015 a 01/04/2016	01 a 30/04/2016
JESUS DIONÍSIO DE OLIVEIRA	18/05/2014 a 17/05/2015	04/04/2016 a 03/05/2016
JOSE ALVES CLARET	04/03/2014 a 03/03/2015	01 a 30/04/2016
LUANA REZENDE PEIXOTO	13/08/2014 a 12/08/2015	01 a 30/04/2016
RONALDO MONTEIRO DA COSTA	12/04/2014 a 11/04/2015	01 a 30/04/2016
SONIA REGINA RIBEIRO LOPES	02/01/2015 a 01/01/2016	01 a 20/04/2016
WAGNER DE OLIVEIRA EMÍDIO	11/05/2014 a 10/05/2015	01 a 30/04/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Março de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal